



APROVADO
Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 18 / Fev / 2020

PROTOCOLO
Protocolo no Livro Nº 005
as folhas 976/98 sob Nº 4995
Câmara Municipal 18/02/2020
Bernane da Silva Neto
Funcionário / Encarregado

ATO n.º 001/2020

REGISTRADO
N.º Livro n.º 003 Fls. 51 Presidente
Sob. N.º 001 Em 18/02/2020
Câmara Municipal de Alvorada do Norte
Servidor Responsável

“Dispõe sobre Calendário de Sessões Ordinárias e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30 Regimento Interno.

Considerando o que determina o art. 18, parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, alterado pela Emenda n.º 01, de 05 de março de 2001, bem assim, as disposições do art. 129 e suas alterações do Regimento Interno;

Considerando a correção feita nos dias de reuniões do mês de dezembro;
Considerando a anuência plenária na Sessão Ordinária de sua apreciação.

RESOLVE:

Art. 1º - FIXAR o Calendário das Sessões Ordinárias Consecutivas, para vigorar no **ANO LEGISLATIVO de 2020**, da seguinte forma:

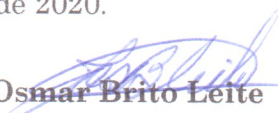
<u>MESES</u>	<u>DIAS</u>	<u>HORÁRIO</u>
FEVEREIRO	17, 18, 19, 20 e 21	20h
MARÇO	02, 03, 04, 05 e 06	20h
ABRIL	01, 02, 03, 06 e 07	20h
MAIO	04, 05, 06, 07 e 08	20h
JUNHO	01, 02, 03, 04 e 05	20h
<u>JULHO</u>	<u>Recesso Parlamentar</u>	
AGOSTO	03, 04, 05, 06 e 07	20h
SETEMBRO	01, 02, 03, 04 e 09	20h
OUTUBRO	05, 06, 07, 08 e 09	20h
NOVEMBRO	03, 04, 05, 06 e 09	20h
DEZEMBRO	01, 02, 03, 04 e 07	20h

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Fevereiro de 2020.


José Osmar Brito Leite
Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Municipal de Alv. do Norte
Bienio 2019 / 2020